



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 382/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação e
Revogação de Designação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

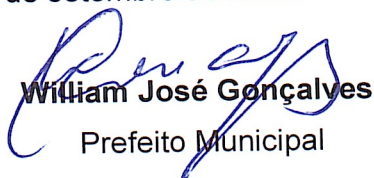
Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/09/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Ana Paula dos Santos	Assistente Social	20%

Art. 2º – **REVOGAR** o art. 1º da Portaria 152/2025 publicada no dia 20/02/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal